



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 175/17  
Data: 22/05/17  
Hora: 10:25  
Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**  
Em 22 / 05 / 17  
  
Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Recebimento de valores referentes ao Cemitério, via sistema bancário.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSE HANNOUCHE, que determine a rápida implantação de cobrança desses valores através do sistema bancário.

Trata-se de procedimento necessário e reiterado nessa Indicação tendo em vista que que efetivamos a Indicação uma vez e havia a informação por parte da AMUSEP que essa medida estava em vias de ser implantada. Informações da última semana deram conta da continuidade de recebimentos via recibo, afrontando as boas práticas administrativas. Sugere-se ainda que outros procedimentos referentes a cobranças de taxas no terminal rodoviário, como a taxa de embarque, recolhidas pelas empresas de ônibus, também passem pelo mesmo procedimento.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador- PSDB